



DECRETO Nº 026/2024

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Barra da Estiva, Estado da Bahia, alterando o Decreto nº 189/2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 014/2022, que “alterou a Lei Municipal nº 018/2010, de 31 de agosto de 2010, que alterou a Lei Municipal nº 017/97, de 21 de novembro de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação – CME, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO que o CME terá o mandato de seus membros a vencer no dia 19 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO a vaga de membros do Conselho e a indicação dos segmentos da Sociedade Civil e do Poder Público, eleitos por seus pares;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Barra da Estiva, para o mandato complementar até 19 de outubro de 2024, os quais deverão exercer suas funções legais definidas na legislação, alterando o Decreto nº 189/2022.

I – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, COM FUNÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR (DIRETORES E VICE-DIRETORES):

a) Mabel Coqueiro Pereira – Suplente;

II - REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, COM FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO (COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO, INSPEÇÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL):

a) Maria Tatiane de Oliveira e Silva – Titular;

b) Valdirene Medeiros Novais – Suplente.

III – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, OU ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E/OU SECRETÁRIO(A) ESCOLAR:

- a) Zélia dos Santos Novais Caires – Titular;
- b) Maria da Conceição Novais Aguiar – Suplente.

IV – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES:

- a) Sirlene Santos Carvalho Sena – Titular;
- b) Marquilene da Silva Mineiro – Suplente.

V – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS:

- b) Jeane Aparecida Lima – Suplente.

VI – REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:

- a) Pascoaldo Medeiros Bonfim– Suplente.

VII – REPRESENTANTE DE ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) Dioênia Freitas Pinto – Titular;
- b) Eliane Sousa Cavalcante – Suplente.

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

- a) Claudia Primo Luz – Titular;
- b) Camila Ferreira Caires Santos – Suplente.

ART. 2º – Com a nomeação dos novos membros, disposto no artigo 1º, fica assim constituído o Conselho Municipal de Educação:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

- a) Rodrigo Barreto Carvalho – Titular;
- b) Juliana Lago Rodrigues – Suplente.



II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

- a) Marizane Lima Martins – Titular;
- b) Deltino José da Silva Filho – Suplente.

III – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, COM FUNÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR (DIRETORES E VICE-DIRETORES):

- a) Patrícia Braga Pires – Titular;
- b) Mabel Coqueiro Pereira – Suplente

IV – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, COM FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO (COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO, INSPEÇÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL):

- a) Maria Tatiane de Oliveira e Silva – Titular;
- b) Valdirene Medeiros Novais – Suplente.

V – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

- a) Lucilene Freitas Caires – Titular;
- b) Ricardo Souza Santos – Suplente.

VI – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL:

- a) Alexandre Rosa – Titular;
- b) João Souza Batista – Suplente.

VII – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, OU ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E/OU SECRETÁRIO(A) ESCOLAR:

- a) Zélia dos Santos Novais Caires – Titular;
- b) Maria da Conceição Novais Aguiar – Suplente.

VIII – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES:

- a) Sirlene Santos Carvalho Sena – Titular;
- b) Marquilene da Silva Mineiro – Suplente.

IX – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS:

- a) Neuza Pinheiro de Araújo – Titular;
- b) Jeane Aparecida Lima – Suplente.

X – REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:

- a) Cimara Santos Ribeiro de Souza – Titular;
- b) Pascoaldo Medeiros Bonfim– Suplente.

XI – REPRESENTANTE DE ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) Dioênia Freitas Pinto – Titular;
- b) Eliane Sousa Cavalcante – Suplente.

XII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

- a) Claudia Primo Luz – Titular;
- b) Camila Ferreira Caires Santos – Suplente.

XIII – REPRESENTANTE DA POPULAÇÃO LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS LGBT:

- a) Cleiton Caires Pereira – Titular;
- b) Raquel Alves Rodrigues dos Santos – Suplente.

XIV – REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES REMANESCENTES QUILOMBOLAS:

- a) Gilmar Pereira Alves – Titular;
- b) Dulcimar Sousa Costa – Suplente.



ART. 3º – Os membros do CME terão o mandato complementar, podendo ser reeleitos uma única vez de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

ART. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 06 de março de 2024.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

MARIZANE LIMA MARTINS
Secretária Municipal da Educação.